



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240116 TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2023-003-FMS

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, e a empresa SEIS SIGMA CONSTRUÇÕES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Reforma e construção do estar médico, lavanderia, garagem coberta, consultórios, sala de raio X, sala de ultrassom, depósito de lixo e quarto de apoio na UBS da Vila Leonardo Da Vinci km-18 do município de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240116 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pela Sr. **SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa **SEIS SIGMA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.613.777/0001-95, com sede na Rua Governador José Malcher nº. 2118, Bairro Goiabarana, na cidade de Capitão Poço, estado do Pará, CEP: 68.650-000, telefone: (91) 99305-0063, e-mail: seissigmaconstrucoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua proprietária a Sra. **MARRIETH CORINA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador José Malcher nº. 2118 - Fundos, Bairro Goiabarana, na cidade de Capitão Poço, estado do Pará, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05509032342 DETRAN/PA e CPF nº 959.972.962-53, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240116, referente à Tomada de Preço nº. 2/2023-003-FMS, entre ele celebrados em data de 19/03/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240116, referente a Tomada de Preço nº. 2/2023-003-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 – O valor do contrato original é de R\$: 1.906.472,70 (Um Milhão Novecentos e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos) e teve um acréscimo R\$: 469.311,53 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Três Centavos) equivalente à aproximadamente 24,62% no valor do contrato original, assim sendo o valor total do contrato passa a ser um total de R\$: 2.375.784,23 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), Conforme permite o Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

103010201.1.028 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de abril de 2025.

CONTRATANTE: **SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA: **SEIS SIGMA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 47.613.777/0001-95

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____